

**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 58ª REUNIÃO ANUAL  
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PRESIDENTE: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

**1º SECRETÁRIO: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.**

**VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.**

Ao décimo sétimo do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 44ª Sessão Ordinária da 58ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h07min e encerrados às 21h42min, presidido pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 44ª (quadragésima quarta) Sessão Ordinária da 58ª (quincuagésima oitava) Reunião Anual realizada em 17 de dezembro de 2018. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente. Para o Expediente constam as seguintes matérias: **Indicação Nº 220/2018 de autoria do Vereador Patrik Peloi Flávio**, O Vereador que subscreve,

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA a remessa de expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, e o Secretário de Viação e Obras, Sr. Célio Gonçalves de Oliveira, solicitando a realização, de forma paliativa, de operação tapa buracos e adequação do leito carroçável, no decorrer da Rua Cascavel, na Vila Guaíra. **Indicação Nº 221/2018 autoria dos Vereadores Guilherme César Dutra e Jaime Vieira Bueno**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos, Juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Monica Regina de Sousa, objetivando a identificação contratação de Dentista para Atender a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Casa. **Indicação Nº 222/2018 de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal e o Diretor Municipal de Iluminação Pública, Sr. Vilson Domingues, solicitando a realização, estudos, objetivando a melhoria na iluminação da Rua Norte do Paraná, entre as Ruas 7 de Setembro e Goioerê, mais precisamente em frente ao número 846. **Indicação Nº 223/2018 de autoria dos Vereadores Guilherme César Dutra e Jaime Vieira Bueno**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos objetivando a fixação de horários alternativos no depósito de galhadas, para recebimentos desses materiais em finais de semana. **Indicação Nº 224/2018 de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos,

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

juntamente com a pasta competente, objetivando adequação da Rua Maranhão, no Distrito de Jaracatiá, mais precisamente próximo ao número 40, visto que em dias de chuva o escoamento não é suficiente, causando acúmulo de água quem posteriormente invadem as casas nessa redondeza. É o que consta Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: GUILHERME CÉSAR DUTRA; JOSE JOAQUIM SOARES** (que dispensou a palavra). Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: **ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA, BIÊNIO 2019/2020**. Em discussão e votação única a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018** - de autoria dos Vereadores **JOSÉ JOAQUIM SOARES, GUILHERME CÉSAR DUTRA, JACY DA SILVA E JAIME VIEIRA BUENO**, apresentada ao Projeto de Lei nº 091/15/2018 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goioerê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências), modificando a redação do Inciso II, do art. 4º, e bem como a redação do *caput* do art. 5º - Em suma elevando o percentual de remanejamento via aberturas de créditos adicionais suplementares de 5% (cinco por cento) **para 20% (vinte por cento)**. Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE** - Apoio ao desenvolvimento de projetos, manutenção e atividades da: AGAPCAN – ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER – CNPJ Nº 28.088.224/0001-16 VALOR R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS); EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA: RUA CARLOS GOMES, PRÓXIMO À RUA DUQUE DE CAXIAS - VALOR DE R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS); Valor Total Geral R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais). Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **GUILHERME CÉSAR DUTRA** - Construção de ONDULAÇÃO TRANSVERSAL NA RUA CARLOS SCARPARI, ESQUINA COM A RUA PAULO KATO; 2 (DUAS) ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS NA RUA TUPINAMBÁS, NO JARDIM PRIMAVERA; 2 (DUAS) ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS NA RUA TSUTOMO TANAKA, NO JARDIM PRIMAVERA; ONDULAÇÃO TRANSVERSAL NA RUA PAULO KATO, EM FRENTE A COMUNIDADE SÃO FRANCISCO; ONDULAÇÃO TRANSVERSAL NA RUA DUQUE DE CAXIAS, ESQUINA COM A RUA 19 DE DEZEMBRO; FAIXA ELEVADA NA AVENIDA MARINHO TAVARES, NAS IMEDIAÇÕES DO SUPERMERCADO REDE PLUS - VALOR R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS); CONTRUÇÃO DE UMA PONTE DE ALVENARIA NA ESTRADA RURAL DO BAIRRO DOS GONÇALVES, DIVIDA COM PARANÁ DO OESTE – VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL, NO JARDIM TROPICAL – VALOR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); Valor Total Geral R\$-61.000,00 (sessenta e um mil reais). Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **JACY DA SILVA** - Apoio ao desenvolvimento de projetos, manutenção e atividades da: AGAPCAN – ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER – CNPJ Nº 28.088.224/0001-16 VALOR R\$-21.504,42 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **JAIME VIEIRA BUENO** - Apoio ao desenvolvimento de projetos, manutenção e atividades das seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIVA A VILA – CNPJ Nº 20.189.960/0001-59 – VALOR R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA – CNPJ Nº 76.714.302/0001-93 – VALOR DE R\$-11.504,42 (ONZE MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS, E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PIA GENTE BOA – CNPJ Nº

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

16.708.464/0001-97 – VALOR DE R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS); Valor Total Geral R\$-46.504,42 (quarente e seis mil e quinhentos e quatro reais, e quarenta e dois centavos). Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **JOAQUIM RAFAEL NETO** - Apoio ao desenvolvimento de projetos, manutenção e atividades da: AGAPCAN – ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER – CNPJ Nº 28.088.224/0001-16 VALOR R\$-11.504,42 (ONZE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **JOSÉ JOAQUIM SOARES** - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ACESSIBILIDADE, BEM COMO READEQUAÇÃO DO ASFALTO NO PONTO DE TAXI DA RODOVIÁRIA - VALOR–10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **PATRIK PELÓI FLÁVIO** - Apoio ao desenvolvimento de projetos, manutenção e atividades da: ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO BRASIL – GOIOERÊ, CPNJ 35.797.364/0005-52 – VALOR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Em discussão e votação única a **EMENDA COLETIVA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria dos Vereadores **GUILHERME CÉSAR DUTRA, JACY DA SILVA E JAIME VIEIRA BUENO** - REALIZAÇÃO MUTIRÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA DE TODOS OS TIPOS, PARA PACIENTES QUE ESTÃO NA FILA DE ESPERA E QUE NÃO SÃO CONTEMPLADOS DENTRO DAS COTAS MENSASIS, EXCETO GESTANTES - VALOR–70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). Em discussão e votação única a **EMENDA COLETIVA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria dos Vereadores **GUILHERME CÉSAR DUTRA E PATRIK PELÓI FLÁVIO** - CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL NA RUA CAMPO MOURÃO, ESQUINA COM A JOSÉ GERALDO DE SOUZA E RUA PARAGUAÇU, NAS IMEDIAÇÕES DA ENTRADA DO JARDIM AMÉRICA. – VALOR R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). Em discussão e

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

votação única a **EMENDA COLETIVA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria dos Vereadores **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA; JAIME VIEIRA BUENO; JOAQUIM RAFAEL NETO; JOSÉ JOAQUIM SOARES; PATRIK PELOI FLÁVIO E WALTER FERNADES MARTINS** - CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL COM CENTRAL DE MONITORAMENTO - VALOR—472.522,10 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). Em **SEGUNDA** discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **Projeto de Lei nº 091/15/2018** – Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em **SEGUNDA** discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **Projeto de Lei nº 106/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE COLETA DE LIXO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida a leitura das matérias, informo aos senhores vereadores e ao público presente que, de acordo com o Inciso IV, do art. 16 do Regimento Interno, houve o registro, junto à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, individualmente de candidatos a cargos da Mesa Diretora, inscritos via Requerimento, modelo impresso em papel timbrado pela Secretaria da Casa e, transcrito no Livro próprio para esta finalidade, na folha de nº 2, dos seguintes candidatos: Ao cargo de Presidente: **AGILSON FLAUSINO DA SILVA; WALTER FERNANDES MARTINS e JACY DA SILVA**. Ao cargo de Vice-Presidente: **JOSÉ JOAQUIM SOARES**. Ao cargo de Primeiro Secretário: **PATRIK PELOI FLÁVIO e GUILHERME CÉSAR DUTRA**. Ao cargo de Segundo Secretário: **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**. De acordo com o art. 15 do Regimento Interno, a Eleição da Mesa proceder-se-á em votação aberta (nominal), por maioria simples de votos dos presentes. Na eleição da Mesa, observar-se-á o seguinte procedimento: I - Realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental, para verificação do quórum

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

mínimo, ou seja, a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara; II – Observar-se-á a maioria simples de votos em aberto na forma nominal; VII – chamada dos vereadores, por ordem alfabética, para declaração nominal de seus respectivos votos, para cargo a cargo iniciando pelo voto proferido ao Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário; X – após a lavratura do resultado pelo Secretário em exercício, o Presidente declarará os nomes dos vereadores eleitos para os respectivos cargos; XII – ocorrendo empate em qualquer das votações, proceder-se-á a uma segunda votação nominal, neste caso, com os vereadores mais votados para cada cargo que tenham tido igual número de votos; XIII – persistindo o empate, será declarado eleito, para cada cargo, o vereador mais idoso; Art. 18 (Regimento Interno) – Na eleição para renovação da Mesa, esta deverá ocorrer na última sessão ordinária do 1º biênio ou em sessão especial. Diante dos esclarecimentos necessários, daremos início ao pleito eleitoral para renovação da Mesa Diretora, para o Biênio 2019/2020, solicito ao Primeiro Secretário, a chamada regimental, para a verificação do quórum mínimo. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Constatado o quórum regimental para eleição, na sequência o Primeiro Secretário fará a chamada dos vereadores, por ordem alfabética, para declaração nominal de seus respectivos votos, para cargo a cargo iniciando pelo voto proferido ao cargo de Presidente: **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE** (voto em Walter Fernandes Martins); **AGILSON FLAUSINO DA SILVA** (voto em Agilson Flausino da Silva); **GUILHERME CÉSAR DUTRA** (voto em Jacy da Silva); **JACY DA SILVA** (voto em Walter Jacy da Silva); **JAIME VIEIRA BUENO** (voto em Walter Fernandes Martins); **JOAQUIM RAFAEL NETO** (voto em Walter Fernandes Martins); **JOSÉ JOAQUIM SOARES** (voto em Walter Fernandes Martins); **PATRIK PELOI FLÁVIO** (voto em Walter Fernandes Martins); **WALTER FERNANDES MARTINS** (voto em Walter Fernandes Martins). Declaro que para o cargo de Presidente, foi eleito o vereador **WALTER FERNANDES MARTINS**, com 6 votos. Prosseguindo com o Processo Eleitoral, Teremos a votação ao cargo de Vice-Presidente, tendo o registro do candidato único, vereador José

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

Joaquim Soares. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. Declaro que para o cargo de Vice-Presidente, foi eleito o vereador **JOSÉ JOAQUIM SOARES**, com 9 votos. Seguindo o rito do processo eleitoral, teremos agora a votação para escolha do Primeiro Secretário, para o referido cargo temos dois candidatos registrados, a saber: Vereadores Guilherme César Dutra e Patrik Peloi Flávio. **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE** (voto em Patrik Peloi Flavio); **AGILSON FLAUSINO DA SILVA** (voto em Guilherme Cesar Dutra); **GUILHERME CÉSAR DUTRA** (voto em Guilherme Cesar Dutra); **JACY DA SILVA** (voto em Guilherme Cesar Dutra); **JAIME VIEIRA BUENO** (voto em Guilherme Cesar Dutra); **JOAQUIM RAFAEL NETO** (voto em Patrik Peloi Flavio); **JOSÉ JOAQUIM SOARES** (voto em Patrik Peloi Flavio); **PATRIK PELOI FLÁVIO** (voto em Patrik Peloi Flavio); **WALTER FERNANDES MARTINS** (voto em Patrik Peloi Flavio). Declaro que para o cargo de Primeiro Secretário, foi eleito o vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, com 5 votos. Para findar o processo eleitoral, teremos agora a votação para o cargo de Segundo Secretário, que teve o registro do vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. Declaro eleitos os novos membros da Mesa Diretora, para o biênio 2019/2020, que serão automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2019. Presidente: **WALTER FERNADES MARTINS**. Vice-Presidente: **JOSÉ JOAQUIM SOARES**. Primeiro Secretário: **PATRIK PELOI FLÁVIO**. Segundo Secretário: **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**. Prosseguindo com a deliberações na Ordem do Dia, em discussão e votação única a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018** - de autoria dos Vereadores **JOSÉ JOAQUIM SOARES, GUILHERME CÉSAR DUTRA, JACY DA SILVA E JAIME VIEIRA BUENO**, apresentada ao Projeto de Lei nº 091/15/2018 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goioerê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências), modificando a redação do Inciso II, do art. 4º, e bem como a redação do *caput* do art. 5º - Em suma elevando o percentual de remanejamento

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

via aberturas de créditos adicionais suplementares de 5% (cinco por cento) **para 20% (vinte por cento)**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: **José Joaquim Soares; Joaquim Rafael Neto; Abraão Isaque Miranda Cavalcante; Agilson Flausino da Silva; Joaquim Rafael Neto; Agilson Flausino da Silva**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018**, APROVADA POR 6 VOTOS A 2, DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE** - Apoio ao desenvolvimento de projetos, manutenção e atividades da: AGAPCAN – ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER – CNPJ Nº 28.088.224/0001-16 VALOR R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS); EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA: RUA CARLOS GOMES, PRÓXIMO À RUA DUQUE DE CAXIAS - VALOR DE R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS); Valor Total Geral R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais). A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**, APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **GUILHERME CÉSAR DUTRA** - Construção de ONDULAÇÃO TRANSVERSAL NA RUA CARLOS SCARPARI, ESQUINA COM A RUA PAULO KATO; 2 (DUAS) ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS NA RUA TUPINAMBÁS, NO JARDIM PRIMAVERA; 2 (DUAS) ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS NA RUA TSUTOMO TANAKA, NO JARDIM PRIMAVERA; ONDULAÇÃO

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

TRANSVERSAL NA RUA PAULO KATO, EM FRENTE A COMUNIDADE SÃO FRANCISCO; ONDULAÇÃO TRANSVERSAL NA RUA DUQUE DE CAXIAS, ESQUINA COM A RUA 19 DE DEZEMBRO; FAIXA ELEVADA NA AVENIDA MARINHO TAVARES, NAS IMEDIAÇÕES DO SUPERMERCADO REDE PLUS - VALOR R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS); CONTRUÇÃO DE UMA PONTE DE ALVENARIA NA ESTRADA RURAL DO BAIRRO DOS GONÇALVES, DIVIDA COM PARANÁ DO OESTE – VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL, NO JARDIM TROPICAL – VALOR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); Valor Total Geral R\$-61.000,00 (sessenta e um mil reais). A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o Vereador Guilherme Cesar Dutra.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE AUTORIA DO VEREADOR GUIHERME CÉSAR DUTRA,** APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **JACY DA SILVA** - Apoio ao desenvolvimento de projetos, manutenção e atividades da: AGAPCAN – ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER – CNPJ Nº 28.088.224/0001-16 VALOR R\$-21.504,42 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o Vereador Jacy da Silva.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JACY DA SILVA,** APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **JAIME VIEIRA BUENO** - Apoio ao

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

desenvolvimento de projetos, manutenção e atividades das seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIVA A VILA – CNPJ Nº 20.189.960/0001-59 – VALOR R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA – CNPJ Nº 76.714.302/0001-93 – VALOR DE R\$-11.504,42 (ONZE MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS, E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PIA GENTE BOA – CNPJ Nº 16.708.464/0001-97 – VALOR DE R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS); Valor Total Geral R\$-46.504,42 (quarente e seis mil e quinhentos e quatro reais, e quarenta e dois centavos). A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JAIME VIEIRA BUENO**, APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **JOAQUIM RAFAEL NETO** - Apoio ao desenvolvimento de projetos, manutenção e atividades da: AGAPCAN – ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER – CNPJ Nº 28.088.224/0001-16 VALOR R\$-11.504,42 (ONZE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o Vereador Joaquim Rafael Neto**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM RAFAEL NETO**, APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **JOSÉ JOAQUIM SOARES** - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ACESSIBILIDADE, BEM COMO READEQUAÇÃO DO ASFALTO NO PONTO DE TAXI DA

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

RODOVIÁRIA - VALOR–10.000,00 (DEZ MIL REAIS). A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o Vereador José Joaquim Soares.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ JOAQUIM SOARES**, APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **PATRIK PELÓI FLÁVIO** - Apoio ao desenvolvimento de projetos, manutenção e atividades da: ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO BRASIL – GOIOERÊ, CPNJ 35.797.364/0005-52 – VALOR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o Vereador Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO**, APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão e votação única a **EMENDA COLETIVA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria dos Vereadores **GUILHERME CÉSAR DUTRA, JACY DA SILVA E JAIME VIEIRA BUENO** - REALIZAÇÃO MUTIRÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA DE TODOS OS TIPOS, PARA PACIENTES QUE ESTÃO NA FILA DE ESPERA E QUE NÃO SÃO CONTEMPLADOS DENTRO DAS COTAS MENSIS, EXCETO GESTANTES - VALOR–70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o Vereador Jacy da Silva.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA COLETIVA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE AUTORIA DOS VEREADORES GUILHERME CÉSAR DUTRA, JACY DA SILVA E JAIME VIEIRA BUENO**, APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão e votação única a **EMENDA COLETIVA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria dos Vereadores **GUILHERME CÉSAR DUTRA E PATRIK PELOI FLÁVIO** - CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL NA RUA CAMPO MOURÃO, ESQUINA COM A JOSÉ GERALDO DE SOUZA E RUA PARAGUAÇU, NAS IMEDIAÇÕES DA ENTRADA DO JARDIM AMÉRICA. – VALOR R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o Vereador Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA COLETIVA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE AUTORIA DOS VEREADORES GUILHERME CÉSAR DUTRA E PATRIK PELOI FLÁVIO**, APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão e votação única a **EMENDA COLETIVA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria dos Vereadores **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA; JAIME VIEIRA BUENO; JOAQUIM RAFAEL NETO; JOSÉ JOAQUIM SOARES; PATRIK PELOI FLÁVIO E WALTER FERNADES MARTINS** - CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL COM CENTRAL DE MONITORAMENTO - VALOR-472.522,10 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o Vereador Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA COLETIVA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO**, APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em **SEGUNDA** discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, já com a inserções de todas as emendas, **Projeto de Lei nº 091/15/2018** – Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o Vereador Walter Fernandes Martins.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 091/15/2018**, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em **SEGUNDA** discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **Projeto de Lei nº 106/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE COLETA DE LIXO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o Vereador Walter Fernandes Martins.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 106/15/2018**, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? **Fizeram uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber: ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA**, que solicitou permissão para falar de onde estava, sendo autorizado pelo Presidente. **JACY DA SILVA.** O Senhor Presidente antes de franquear a palavra ao próximo orador, solicitou ao Vice-Presidente, para assumir a cadeira, para que o mesmo pudesse fazer uso da palavra – O Presidente em exercício, GUILHERME CÉSAR DUTRA, franqueou a palavra ao Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO.** Dando sequência aos trabalhos legislativos o Presidente em exercício passou novamente o comando da Sessão ao seu titular. **JOSÉ JOAQUIM SOARES.** Antes do encerramento da sessão, o Presidente leu uma mensagem do Presidente da Associação de Moradores do Jardim Tropical, Senhor Lourival Szewczuk, desejando um feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos os vereadores e servidores da casa. Não havendo outras matérias sujeitas à

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PATRIK PELOI FLÁVIO**  
**Presidente**

**GUILHERME CÉSAR DUTRA**  
**Vice-Presidente**

**WALTER FERNANDES MARTINS**  
**1º Secretário**

**AGILSON FLAUSINO DA SILVA**  
**2º Secretário**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*